

JUCESP
22 10 21



JUCESP PROTOCOLO
2.019.477/21-0



CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 45.765.914/0001-81

NIRE 35201480319

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 04 de outubro de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de outubro de 2021, às 11:00 horas, na sede da Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda. – Em Recuperação Judicial, localizada na Rodovia SP 253, Km 160, na cidade de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, CEP 14.210-000 (“Sociedade”).

Presença: presente os sócios e o usufrutuário representando 97,5335% do capital social da Sociedade, conforme se verifica na Lista de Presença anexa (**Anexo I**).

Mesa: para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. **Sylvio Rodrigues Neto**, que indicou a mim como secretário, Sr. **Ronei Carlos de Souza**.

Convocação e Publicação: edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 25, 28 e 29 de setembro, às folhas 9, 37 e 23, respectivamente; e no Jornal Agora/SP, nos dias 25, 28 e 29 de setembro, às folhas B5, A6 e B4, respectivamente, conforme Artigo 1.152, Parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os termos e condições das operações de financiamento, a serem contratadas pela Sociedade e demais sociedades do Grupo Moreno, conforme negociações, atualmente em curso, perante terceiros (“**Reestruturação**”), incluindo dos respectivos instrumentos de garantia, conforme disponibilizados, na sede da Sociedade, a seus sócios (“**Documentos da Operação**”).

DELIBERAÇÕES: Os sócios e o usufrutuário com direito a voto, representando 97,5335% do capital social da Sociedade, aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(a) Os termos e condições da Reestruturação, conforme previstos nos Documentos da Operação, podendo os sócios ou administradores da Sociedade, em relação à Sociedade, ainda firmarem todos e quaisquer documentos necessários para a Reestruturação, inclusive, mas sem limitação: (i) o instrumento de Cessão Fiduciária de direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Etanol, e dos direitos decorrentes da titularidade da Conta Garantia; (ii) o instrumento de Alienação Fiduciária de Equipamentos, de titularidade da Sociedade, sujeita à Condição Suspensiva; (iii) o instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis, de titularidade da

10

1

JUCESP
22 OUT 21

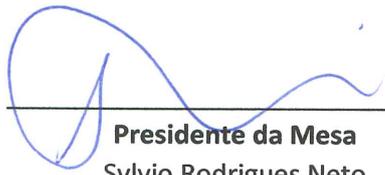
Sociedade; (iv) o instrumento de Alienação Fiduciária de Produtos Agrícolas, sujeita à Condição Suspensiva; e (v) escrituras de Hipoteca dos Imóveis Garantia.

(b) Que os administradores assinem todos os documentos, contratos, aditamentos, distratos e quaisquer outros instrumentos, relacionados à Reestruturação, em relação à Sociedade, podendo, inclusive, contrair em nome da Sociedade novas obrigações em qualquer valor, alienar ou onerar bens e/ou direitos de qualquer natureza, inclusive, sem qualquer limitação, transigir e dar quitações, emitir notas promissórias, prestar aval, outorgar procurações irrevogáveis, em favor dos credores e/ou agente de garantia, prestar declarações e garantias, fornecer documentos e informações, enfim, praticar todos os atos e firmar todos os documentos, que sejam necessários para a completa formalização da Reestruturação ou à ela atinentes;

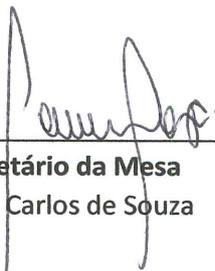
(c) Ratificar quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade, com relação às deliberações ora aprovadas.

Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste nesta ata são aqui utilizados com o significado correspondente a eles atribuído nos Documentos da Operação, conforme o caso.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta ata, a qual, depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.



Presidente da Mesa
Sylvio Rodrigues Neto



Secretário da Mesa
Ronei Carlos de Souza



JURADO
2021

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 45.765.914/0001-81

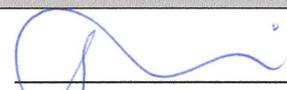
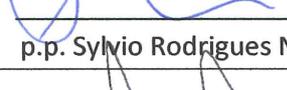
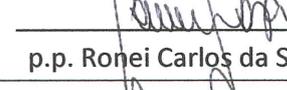
NIRE 35201480319

Ata de Reunião de Sócios

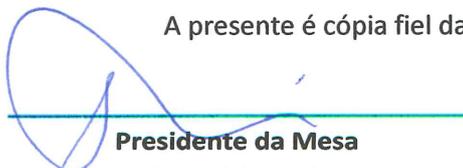
Realizada em 04 de outubro de 2021

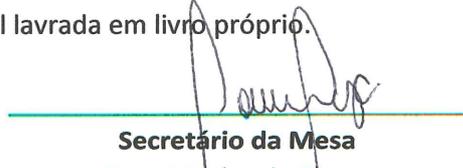
Anexo I

Lista de Presença à Reunião de Sócios

Nome	Quotas	Participação %	Assinatura
Carlos Alberto Moreno	51.562.500	17,1875	 p.p. Sylvio Rodrigues Neto
Adélia Sartori Moreno	56.250.000	18,750	 p.p. Sylvio Rodrigues Neto
Maria de Cássia Moreno Sala	14.062.500	4,6875	 p.p. Sylvio Rodrigues Neto
Márcia Antônia Moreno Ferreira	14.062.500	4,6875	 p.p. Sylvio Rodrigues Neto
Luciana Moreno Sorroche	14.062.500	4,6875	 p.p. Sylvio Rodrigues Neto
André Luís Moreno	37.197.414 quotas livres	12,3991	 p.p. Ronei Carlos da Silva
José Carlos Moreno (na qualidade de usufrutuário com direito de voto)	Usufrutuário de 105.403.326 sendo 17.599.741 de Andréia Cristina Moreno Theodoro, e 87.803.685 de André Luis Moreno	35,1344	 p.p. Ronei Carlos da Silva
TOTAL	292.600.740	97,5335	

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.


Presidente da Mesa
Sylvio Rodrigues Neto


Secretário da Mesa
Ronei Carlos de Souza